



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 034/2023

Aos nove (09) dias do m\u00eas de outubro de dois mil e vinte e tr\u00eas (2023), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a trig\u00e9sima quarta (34\u00aa) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Terceira Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que o Vice- secret\u00e1rio fizesse leitura da Ata a da Ata N\u00b0 033/2023. **ATA N\u00b0 033/2023** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em cinco (05) de outubro de dois mil e vinte tr\u00eas (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 034/2023, n\u00e3o teve Expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N\u00b0 051/2023** – Altera a reda\u00e7\u00e3o do Art. 1\u00b0 da Lei n\u00b0 1749 de 14 de maio de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar opera\u00e7\u00e3o de cr\u00e9dito junto \u00e0 CAIXA ECON\u00d4MICA FEDERAL”, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 052/2023** – Autoriza o Munic\u00edpio a firmar termo de fomento com a ACIASS. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 054/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 10.800,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM N\u00b0 04/2023-** Veda a nomea\u00e7\u00e3o de bens e logradouros p\u00fablicos com nome de pessoas condenadas por crimes de viol\u00eancia contra a mulher e crimes de explora\u00e7\u00e3o sexual de crian\u00e7as, adolescentes ou vulner\u00e1vel no \u00e2mbito do munic\u00edpio de S\u00e9rio e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia dezenove (19) de outubro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio